



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a instalação de radares antirruído ou similares, nas seguintes vias de trânsito: Avenida Goiás, Avenida Presidente Kennedy, Rua Alegre, Estrada das Lágrimas, Avenida Tijucussú, entre outras que também tenham maior movimento, administrando-se, inclusive, a legislação ambiental e de trânsito, para responsabilizar infratores e elevar a qualidade do conteúdo pedagógico dos cursos e aulas de trânsito, pela boa urbanidade.

A presente medida visa identificar e multar veículos com escapamentos barulhentos e som automotivo em volume excessivo para combater a perturbação do sossego público.

Essa forma de administrar pela Ordem Pública, requer ações coibidoras da emissão de ruído excessivo de escapamentos e som automotivo, como parte das medidas para manter a ordem e o sossego público.

Os equipamentos, similares aos radares de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

velocidade, em pontos móveis e fixos, em muito auxiliarão, tecnologicamente, na identificação de veículos que ultrapassem os limites de decibéis permitidos por lei.

Existem normas vigentes, estaduais e federais, instituídas democraticamente, para responsabilização pelo descumprimento das normas que vedam esse tipo de infração, e bem regulam e determinam a autuação de imposição de multas, apreensão do veículo ou do equipamento que gerou o som excessivo.

Muitos ruídos urbanos, como o gerado por veículos com escapamentos adulterados, causam perturbação e incômodo generalizado.

E os radares atuam para coibir essas práticas.

O controle de ruídos contribui para o bem-estar e o sossego da população, principalmente em áreas residenciais, próximas a hospitais, escolas e outros locais sensíveis.

A fiscalização eletrônica cria um efeito educativo, incentivando motoristas a manterem seus veículos dentro dos padrões de ruído permitidos.

Essa previsibilidade de fiscalização estimula um comportamento mais responsável no trânsito.

Plenário dos Autonomistas, 23 de outubro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR